

ATA DA MILÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze, às 14 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. com a presença do Presidente Rubens Rodrigues dos Santos e dos Diretores João Carlos Bona Garcia, Marcelo de Araújo Melo, Rogério Luiz Zeraik Abdalla e Sílvio Isopo Porto realizou-se a milésima octogésima oitava (1.088ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente - na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social - abriu a reunião solicitando aos Diretores do Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius, Rachid Mamed Filho e José Alves Grangeiro presentes a reunião para apresentar a Modelagem da Estratégia Previdencial do Plano Conab - Saldamento e Criação no Novo Plano Conab. Os Diretores do Instituto fizeram uma explanação sobre o conteúdo do relatório e da estratégia da divulgação das ações necessárias para a aprovação do novo plano e saldamento do plano atual. Após as discussões sobre o tema, os Diretores da Conab aprovaram o Relatório e deliberam que o mesmo seja submetido ao Conselho de Administração, com vistas ao encaminhamento ao Ministério Supervisor e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em seguida, o Diretor de Operações e Abastecimento atualizou os dados referentes a Operação de Milho, e informou que amanhã (23/04) será lançado mais um leilão para aguisição de milho. O Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização apresentou uma planilha com informações sobre as obras que estão sendo realizadas na Matriz, contendo os prazos para entrega e os custos envolvidos. Em seguida, o Diretor de Gestão de Pessoas fez os seguintes informes: i) o Acordo Coletivo ainda não foi fechado, pois a Comissão de Negociações não esta conseguindo ajustar a cláusula que trata dos cargos gerencias subordinados a Presidência da Conab, ii) a Digep está preparando um edital para contratar empresa prestadora de serviços de saúde para os empregados da Companhia e, iii) o Diretor solicitou aos demais membros do Colegiado que se manifestassem sobre a consulta feita relativa a implantação do Ponto Eletrônico no âmbito da Matriz. Findas as comunicações, o Presidente apresentou o seguinte voto: 1) Voto Presi nº 013/2013. Processo 21200.001274/2009-86. Apenso Processo 21200.001865/2012-59. Ratificação da dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993 para a contratação do Escritório Nilton Correia Advogados Associados, segundo colocado na Concorrência nº 12/2009. Feita a exposição de motivos, o Colegiado ratificou a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e no item. 2.1, alínea "f", da Resolução nº 13/2010, autorizando a contratação do Escritório Nilton Correia Advogados Associados, segundo colocado na Concorrência nº 12/2009, tendo sido o Voto aprovado. Em seguida passou-se aos votos constantes da pauta: 2) Voto Presi 014/2013. Remuneração de Dirigentes da Conab. Processo 201200.001518/2012-26. Feita a exposição de motivos, o colegiado autorizou a proposta da remuneração apresentada, tendo sido o Voto aprovado. 3)Voto Diafi nº 047/2013. Processo 21212.0105/2013-76. Proposta para a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para a Sureg/MT. Feita a exposição de

60 000/054



motivos, o Colegiado autorizou a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores para atender a Sureg MT, observadas as disposições legais pertinentes, tendo sido o Voto aprovado. 4) Voto Diafi nº 048/2013. Resolução nº 019, de dos juros moratórios mensais que é cobrada por ocasião do parcelamento dos débitos para com a Conab, passando de 1% a.m. para 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, após a atualização monetária pelo INPC/IBGE, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

JOÃO CARLOS BONA GARCIA Diretor Administrativo, Financeiro e de

Fiscalização

ROGERIO LUIZ ZERAIK ABDALLA Diretor de Gestão de Pessoas MARCELO DE ARAÚJO MELO Diretor de Operações e Abastecimento

SÍLVIO ISOPO PORTO Diretor de Política Agrícola e Informações

ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO Secretária